



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO


ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Eduardo Brugnolo Mazaroto e Roberto de Paula;

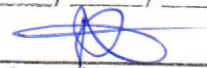
Projeto de Lei nº 035/2019; Súmula; “Autoriza ao Poder Executivo Municipal firmar acordo judicial parcial nos autos de No:0001606 19.2013.8.16.0024, e da outras Providência”; **Projeto de Lei nº 036/2019 de 04 de dezembro de 2019 Súmula: “Altera a Lei Municipal nº 1063/2019”.** **Projeto de Lei nº038/2019 De 04 de dezembro de 2019; “Sumula: “Autoriza o poder executivo Municipal a criar incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Município de Campo Magro”.** Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


MARCIO BOSÁ
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


ZÉ MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/DEZ. 2019


Secretário